

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 07 / 07 / 2022
Horário: 15h55min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 122/2022 - SMGG ✓

Farroupilha, 05 de julho de 2022.

**Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 62/2022

Senhora Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 367/2022, que trata do Pedido de Informação nº 62/2022, de iniciativa dos Vereadores Gilberto do Amarante e Thiago Brunet, da bancada do PDT, Juliano Luiz Baumgarten e Cleonir Roque Severgnini, da bancada do PSB e Tiago Diord Ilha, da bancada Republicanos, segue anexo resposta de fls. 01 a 47.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Gestão e Governo, interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
à servidora Viviane Gobbato Rucks.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **VIVIANE GOBBATO RUCKS**, matrícula nº 137.640, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 09-03-2022 a 18-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

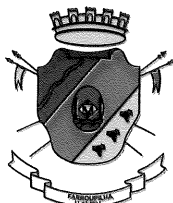
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
à servidora Joice Coelho da Silva Michel.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **JOICE COELHO DA SILVA MICHEL**, matrícula nº 150.720, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 14-03-2022 a 16-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

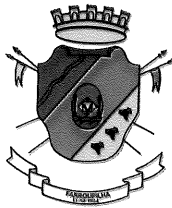
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Mauricio Paludo.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **MAURICIO PALUDO**, matrícula nº 148.930, detentor do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 14-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

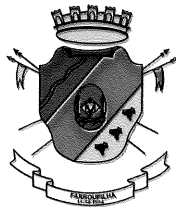
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

registre-se e publique-se
em 21 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa Comissão para avaliação de Processo Seletivo Simplificado.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital nº 37, de 21-03-2022, visando a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

- a) Robison Vergottini Rattis - Secretaria Municipal de Agricultura;
- b) Evandro Breda - Gabinete do Prefeito;
- c) Hiassana de Barros Figueiredo - Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
- d) Leonardo Manfredini - Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
- e) Bruna Sonza Venturella - Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Gabriela Anghinoni - Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Leonardo Tartarotti Beltrami - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- h) Raquel Dondoni - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- i) Rennan Bondan - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- j) Thiago Galvan - Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

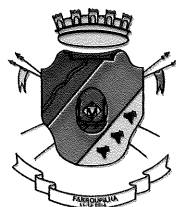
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 21 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Marciano Fontanive.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **MARCIANO FONTANIVE**, matrícula nº 105.830, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 11-03-2022 a 04-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

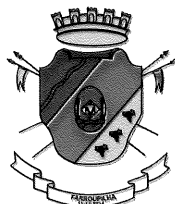
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Tarciso da Rocha Steinmetz.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **TARCISO DA ROCHA STEINMETZ**, matrícula nº 140.510, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 16-03-2022 a 14-04-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

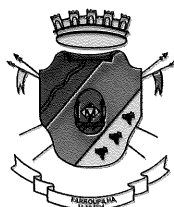
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Fernanda Luisa Farias Dias.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **FERNANDA LUISA FARIAS DIAS**, matrícula nº 136.550, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15-03-2022 e 16-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

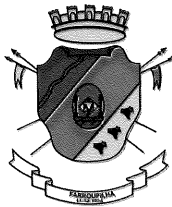
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Suelen Batecini Ramos.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **SUELEN BATECINI RAMOS**, matrícula nº 138.500, detentora do cargo de provimento efetivo de Educador Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 15-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

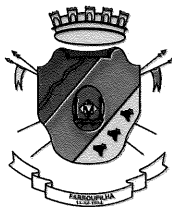
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 188, de 18-02-2021.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 188, de 18-02-2021, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, nos termos da Lei nº 3.738, de 23-08-2011, conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

(...)

b) Suplente: Maria Isabel de Lucca.

(...)

III - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

(...)

b) Suplente: Tatiane Tuchtenhagen Kiesow. (...) (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Lulian Bataglin Lançanova Sirtoli.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **LULIAN BATAGLIN LANÇANOVA SIRTOLI**, matrícula nº 150.270, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15-03-2022 a 18-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

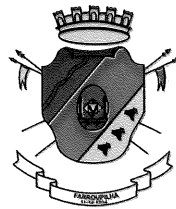
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Raquel Bragagnol.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **RAQUEL BRAGAGNOL**, matrícula nº 132.640, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 16-03-2022, no período da tarde, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Paula Karine de Souza Betamin.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **PAULA KARINE DE SOUZA BETAMIN**, matrícula nº 136.570, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 15-03-2022, no período da manhã, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

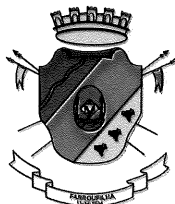
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 203, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 169, de 11-03-2022.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Alterar a Portaria nº 169, de 11-03-2022, para fins de convocar os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Nome do servidor	Horas suplementares semanais	Período
118.550	Carmen Maria Hoffelder Anselmi	20 horas	02-02-2022 a 31-12-2022
136.350	Juliano Dias	20 horas	02-02-2022 a 31-12-2022
136.380	Márcio Dias Velasquez	20 horas	02-02-2022 a 31-12-2022
152.690	Rodrigo Ziliotto	20 horas	02-02-2022 a 31-12-2022
118.580	Rosangela Carrer	04 horas	14-02-2022 a 19-12-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 204, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

~~Altera a Portaria nº 154, de 07-03-2022.~~

~~O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:~~

~~Alterar a Portaria nº 154, de 07-03-2022, para fins de convocar o professor abaixo relacionado para trabalhar em regime suplementar pelo respectivo período, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:~~

Matricula	Nome	Horas Semanais Suplementares	Período
149.410	Ismael Dias Ghaves	20 horas	15-02-2022 a 31-12-2022

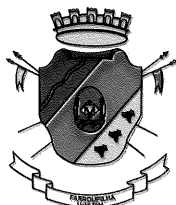
~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.~~

~~JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal~~

~~Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022~~

~~Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo~~

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

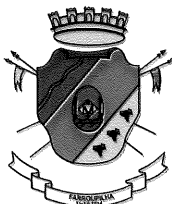
CONVOCAR os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Nome do servidor	Horas suplementares semanais	Período
139.080	Gislaine Caprini Padilha Pola	16 horas	21-02-2022 a 12-03-2022
135.280	Lucia Gil da Silva de Lima	04 horas	14-03-2022 a 19-12-2022
136.400	Olander Carraro	12 horas	02-03-2022 a 19-12-2022
143.320	Paula Cristina Ruschel	12 horas	02-03-2022 a 19-12-2022
132.020	Valéria Peixoto Alves	02 horas	14-02-2022 a 19-12-2022
117.930	Vanessa Bonetto Colossi	20 horas	02-03-2022 a 19-12-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de março de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONVOCAR os professores abaixo relacionados para trabalhar em regime suplementar pelos respectivos períodos, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

Matrícula	Nome do servidor	Horas suplementares semanais	Período
132.770	Assuele Larentis Koltz	02 horas	14-02-2022 a 19-12-2022
119.330	Margarete Cristina Balbinot	08 horas	15-03-2022 a 14-04-2022
118.160	Naira Bernardete de Barba	02 horas	14-02-2022 a 19-12-2022

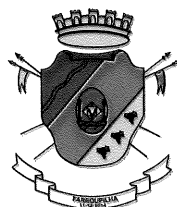
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede promoção funcional a diversos servidores.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER promoção funcional mediante mudança de classe aos servidores abaixo relacionados, com base nos artigos 7 a 10 da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2010, e artigo 15 da Lei Municipal nº 1.716, de 10-04-1990:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Período
148.830	Adriana Bierhals Finkenauer	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de março de 2022
149.220	Anelise C. dos Reis Pedroso	Professor	de A para B	a contar de março de 2022
149.390	Caroline Borsoi	Professor	de A para B	a contar de março de 2022
149.310	Daiane Brustolin	Professor	de A para B	a contar de março de 2022
148.670	Deyse Katia Kopssell da Silva	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de março de 2022
148.760	Eliane Fatima da Silva Hendges	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de março de 2022
149.040	Eliane Dellegrave	Professor	de A para B	a contar de março de 2022
148.800	Estela Romeiro	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de março de 2022
119.250	Fabiola Maria Arioli Tomasi	Professor	de D para E	a contar de março de 2022



148.750	Silvia Giliotto Carbolin	Professor de Educação Infantil	de A para B	a contar de março de 2022
149.340	Simone Friderichs da Silva	Professor	de A para B	a contar de março de 2022
149.090	Simone Renata Calabria	Professor	de A para B	a contar de março de 2022

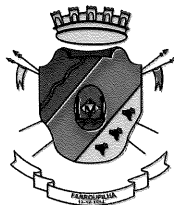
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 188, de 18-02-2021.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 188, de 18-02-2021, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, nos termos da Lei nº 3.738, de 23-08-2011, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - (...)

(...)

b) Suplente: Carlos Alberto do Nascimento da Cruz.

(...)

X - **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:**

a) Titular: Nadiele Martins da Cruz;

b) Suplente: Márcio Pergher." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Estefane Andriele de Paula.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **ESTEFANE ANDRIELE DE PAULA**, matrícula nº 147.840, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17-03-2022 a 14-06-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

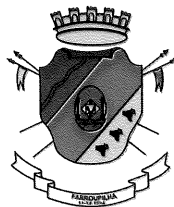
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Tatiana Bettu.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **TATIANA BETTU**, matrícula nº 131.080, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 14-02-2022 a 20-02-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

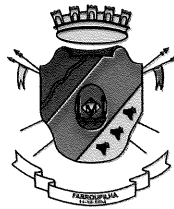
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Angela Maria Strucker.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **ANGELA MARIA STRUCKER**, matrícula nº 130.100, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21-03-2022 e 22-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Samela Roviane Lima Ribeiro Forteza.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **SAMELA ROVIANE LIMA RIBEIRO FORTEZA**, matrícula nº 148.850, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 21-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sabrina Laguna.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **SABRINA LAGUNA**, matrícula nº 136.220, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 16-03-2022, no período da tarde, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

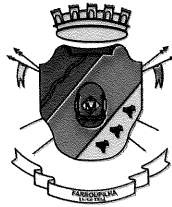
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Catiane Villa.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **CATIANE VILLA**, matrículas nº 138.300 e nº 151.240, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 21-03-2022 e 22-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

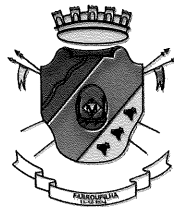
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Guilherme Rigão Leite.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **GUILHERME RIGAO LEITE**, matrícula nº 137.810, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Veículos, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 22-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

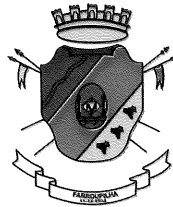
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 25 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 216, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Albani Elvira Moresco Paradinha.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **ALBANI ELVIRA MORESCO PARADINHA**, matrícula nº 133.610, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 30-03-2022 a 28-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

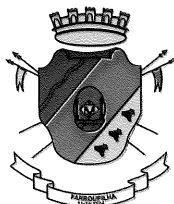
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 217, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Lidiane Sordi.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **DÉBORA LIDIANE SORDI**, matrícula nº 131.400, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 03-03-2022 e 30-03-2022 a 13-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

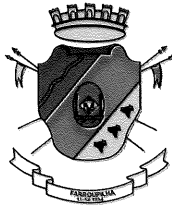
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 218, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Débora Lidiane Sordi.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **DÉBORA LIDIANE SORDI**, matrícula nº 138.340, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 03-03-2022 e 30-03-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

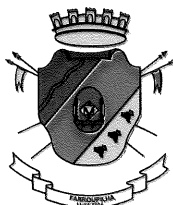
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Eliane Denise Walter Miotti.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **ELIANE DENISE WALTER MIOTTI**, matrícula nº 132.940, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 05-03-2022 a 03-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

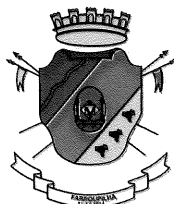
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Laiones Alves Trombini.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **LAIONES ALVES TROMBINI**, matrícula nº 141.670, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 19-02-2022 a 05-03-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

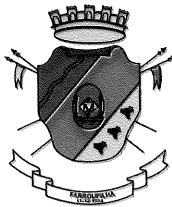
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marina Martins Barzan.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **MARINA MARTINS BARZAN**, matrícula nº 135.900, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 24-02-2022 a 28-02-2022 e 17-03-2022 a 19-05-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Patricia do Canto Farias.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **PATRICIA DO CANTO FARIAS**, matrícula nº 148.580, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 26-02-2022 a 27-03-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

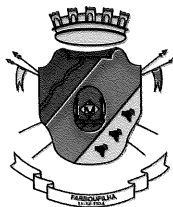
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Taina Muniz de Bairra.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **TAINA MUNIZ DE BAIRRA**, matrícula nº 149.130, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 29-03-2022 a 12-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

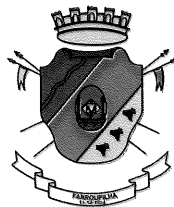
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Deisimeri Volpato.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **DEISIMERI VOLPATO**, matrícula nº 131.870, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 25-03-2022 a 13-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

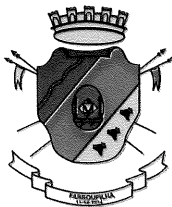
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Danilo Marchetto.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **DANILO MARCHETTO**, matrícula nº 102.946, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte IV, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 29-03-2022 a 12-04-2022, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

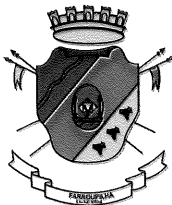
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Cristina Bottesini.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **CRISTINA BOTTESINI**, matrícula nº 135.730, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença maternidade de cento e oitenta consecutivos dias, a contar de 28-02-2022, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013.

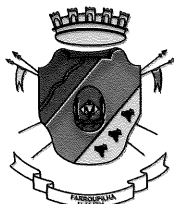
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 227, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença maternidade à servidora Michele Thais Pedron Batista.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **MICHELE THAIS PEDRON BATISTA**, matrícula nº 140.200, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, licença maternidade de cento e oitenta consecutivos dias, a contar de 28-02-2022, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013.

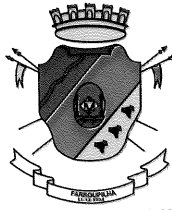
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Fernanda Luisa Farias Dias.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **FERNANDA LUISA FARIAS DIAS**, matrícula nº 136.550, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22-03-2022 a 24-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 103, de 15-02-2022.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 103, de 15-02-2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 18-04-2022 para a Comissão realizar a estruturação da forma de implantação." (NR)

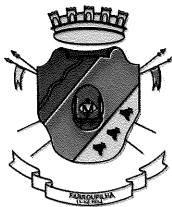
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Lidiane Ferreira Pes.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **LIDIANE FERREIRA PES**, matrículas nº 138.910 e 151.100, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24-03-2022 e 25-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Carolina Bozzetti Olioni.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **CAROLINA BOZZETTI OLIONI**, matrícula nº 145.380, detentora do cargo de provimento efetivo de Educador Social, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 28-03-2022, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

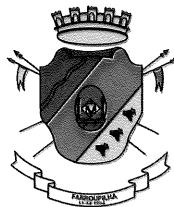
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Relota diversos servidores.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

RELOTAR os servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	Cargo	De	Para	A contar de
Miguel Penso	Agente de Suporte II	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	06-03-2022
Oreci Antonio Teixeira	Agente Operacional	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	02-03-2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 233, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão de Estudos Geocartográficos dos Limites dos Municípios.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos Geocartográficos dos Limites dos Municípios, para analisar documentos e mapas, entre os limites dos Municípios de Farroupilha, Alto Feliz e Vale Real, com a seguinte composição:

- a) Cristiane Girelli Chiele - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- b) Claudiomar Pegoraro - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- c) Jeremias Formolo - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- d) Marcos Vieira Porto - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- e) Raquel Dondoni - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- f) - Thiago Galvan - Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogada a Portaria nº 182, de 14-02-2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

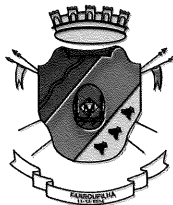
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 31 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Concede adicional à servidora Shirley Barretti.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora **SHIRLEY BARRETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, padrão CPE-15, matrícula nº 9.032, o adicional de um por cento, incidente sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, a contar de março de 2022, nos termos do art. 14, *b*, da Lei Municipal nº 3.899, de 1º-07-2013, tendo em vista que completou em 01-07-2013 às exigências para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 31 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 235, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa fiscal de convênio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Designar **FABIANO PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 155.720, detentor do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CI nº 3067956999, CPF nº 769.532.890-15 e **GABRIELA STEILMANN DEMARCHI**, matrícula nº 157.650, contratada para a atividade de Engenheira Civil, CI nº 1113328941, CPF nº 032.388.770-89, como responsáveis, titular e suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do convênio com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, referente a Emenda Parlamentar nº 335, destinada para infraestrutura e revitalização do 'Skate Park'.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

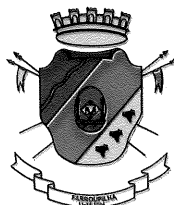
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 31 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PORTARIA Nº 236, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Concede adicional de insalubridade ao servidor Jacir José de Lima.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a decisão proferida na ação judicial nº 9000668-08.2020.8.21.0048, transitada em julgado em 23-08-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor **JACIR JOSE DE LIMA**, matrícula nº 132.510, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário, o adicional de insalubridade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do padrão 01, classe A, do quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007, a contar do mês de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 31 de março de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31 de março de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611